

Lei nº 238/94.

"Dispõe sobre alteração do Anexo I
da Lei nº 194 de 04 de maio de
1993, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, 'estado de'
Goiás, aprovou e Eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei nº 194, de 04 de maio
de 1993, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com os seguintes quan-
titativos de pessoal:

Nº	FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
01	ARTÍFICE	210	AT
02	AGENTE ADMINISTRATIVO I	26	AAI
03	AGENTE ADMINISTRATIVO II	21	AAII
04	MOTORISTA	23	MO
05	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	03	OML
06	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	07	OMP
07	PROFESSOR	190	PR
08	ASSISTENTE DE ENSINO I	25	AEI
09	ASSISTENTE DE ENSINO II	42	AEII
10	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	46	TM
11	AGENTE FISCAL	14	AF
12	ENFERMEIRO	01	EN
13	ASSISTENTE SOCIAL	04	AS
14	MÉDICO	22	ME
15	CONTÁBIL	02	OD
16	FARMACÊUTICO	01	FA
17	BIQUÍTRICO	01	BO
18	PSICÓLOGO	02	PS

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 237/94, de 22 de novembro de
1994, a partir de 31 de dezembro de 1994.

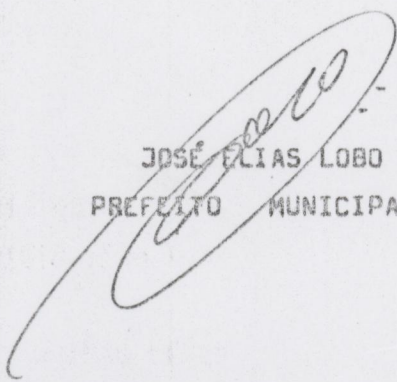
Q

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo de preencher os cargos de Provimento Efetivo, que se encontram com vagas, até o limite do artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,

em 20 dias do mês de dezembro de 1994.


JOSE ELIAS LOBO
PREFEITO MUNICIPAL